



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e as benfeitorias neles edificadas, próprias para prédio escolar, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo Administrativo n.º 056050/06,

DECRETA :

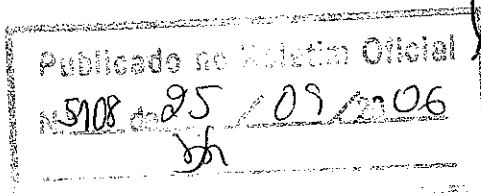
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 10 e 11; e 14 e 15, da Quadra 91, com 3.600,00 m.² cada um, de frente para a Avenida Marechal Deodoro, no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e incorporar-se-á à Rede Escolar do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

setembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
de 2006.



Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal